

PDPJ:: Implementação de duplo fator de autenticação

15/09/2026 15:02:10

Imprimir artigo da FAQ

Categoria:	STIC::Sistemas de Terceiros::Sistemas Nacionais e CNJ	Votos:	0
Estado:	público (todos)	Resultado:	0.00 %
Idioma:	pt_BR	Última atualização:	Ter 31 Mar 11:20:53 2026

Palavras-chave

pdpj, mfa, duplo fator

Sintoma (público)

SEI n. [1]0005728-84.2026.8.22.8000

Em continuidade às ações do Conselho Nacional de Justiça voltadas a reforçar a segurança e a confiabilidade dos serviços digitais do Poder Judiciário, e em atenção à Portaria Presidência nº 140/2024, foi revista a forma de autenticação em múltiplos fatores (MFA) para todos os usuários da Plataforma Digital do Poder Judiciário. Esse novo modelo elimina a dependência de envio de códigos por e-mail, garantindo maior disponibilidade e segurança no processo de autenticação, e entrará em vigor em 18/05/2026.

[1] https://sei.tjro.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=5964887

Problema (público)

Serão afetados todos os usuários que utilizem aplicações integradas à PDPJ, Portal Jus.br e ao SSO. Recomendada ampla divulgação aos usuários acerca do novo procedimento e da obrigatoriedade de configurar o aplicativo autenticador.

Solução (público)

Em substituição ao mecanismo anteriormente adotado para envio de códigos temporários (OTP) por correio eletrônico, passa a ser utilizado o procedimento de geração de códigos por meio de aplicativo autenticador instalado em dispositivo móvel do usuário. A atualização tem por objetivo aprimorar o processo de autenticação dos usuários internos do Poder Judiciário, conferindo maior robustez, disponibilidade e segurança ao acesso às aplicações integradas à Plataforma Digital do Poder Judiciário.

Sob uma perspectiva operacional, o fluxo de autenticação com certificado digital ou mediante uso de usuário/senha passará a funcionar da seguinte forma: 1. o usuário se autentica no Portal Jus.br ou sistema processual integrado à PDPJ-Br, por meio de certificado digital ou login/senha; 2. no primeiro acesso, será exibido um QR Code para configuração de um aplicativo autenticador (Google Authenticator, FreeOTP ou similar); 3. o usuário deverá informar o código temporário de 6 dígitos gerado pelo aplicativo para concluir o acesso; e 4. nos acessos seguintes, o usuário seguirá os passos 1 e 3.